



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº 1º TA AO CONTRATO 37/2021/2022-GESCON/SELOG/DPF/FIG/PR

Processo nº 08389.006337/2021-68

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA Nº 37/2021-DPF/FIG/PR, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA DIVENA LITORAL VEICULOS LTDA - CNPJ: 02.990.234/0001-59

A União, por intermédio da Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR, sediada na Avenida Paraná nº 3470, Centro Cívico, Foz do Iguaçu/PR, CEP: 85.863-469, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0077-34, neste ato representada pelo CHEFE DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU/PR, Ordenador de Despesas, o Sr. Delegado de Polícia Federal **FABIO SEIJI TAMURA**, inscrito no CPF sob o nº 274.794.308-92, portador da Carteira de Identidade nº 21239874X/SP, nomeado pela Portaria nº 15.563-DGP/PF, de 24 de setembro de 2021, publicada no D.O.U. de 05 de outubro de 2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 13.194-DG/PF de 24 de julho de 2020, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **DIVENA LITORAL VEICULOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.990.234/0001-59, sediada na Avenida Marginal da Via Anchieta, 2521 - Alemoa, em Santos/SP, CEP 11.990-001, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **ENZO FERNANDO AGUIAR CATTO**, portador da Carteira de Identidade nº 23.300.820-2, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 167.826.568-33, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.001235/2020-26 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 09/2021, Ata de Registro de Preços nº 18/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.2. A prorrogação do prazo de entrega do objeto, discriminado na Cláusula Primeira, item 1.3., do Contrato 37/2021-DPF/FIG/PR, por mais 30 (trinta) dias até **04/01/2023**, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, nos termos do artigo 57, §1º, II da Lei 8666/1993.

1.3. E a alteração do prazo de vigência contratual por 60 (sessenta dias) dias de **14/12/2022 até 13/02/2023**, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, e na Cláusula Segunda do Contrato 37/2021-DPF/FIG/PR, nos termos do artigo 57, §1º, da Lei 8666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE PREÇO

2.1. Conforme item 11. do parecer jurídico da Consultoria Jurídica da União, constante da NOTA n. 00536/2022/LCP/NUCJUR/E-CJU/AQUISICÇÕES/CGU/AGU, (26001351), as prorrogações a que se refere o presente Aditivo, inserta na sua Cláusula Primeira, não contemplarão alteração do preço contratual original.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1. Será exigida renovação da prestação de garantia no presente Termo Aditivo, conforme regras constantes do Termo de Referência.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Foz do Iguaçu/PR, data da assinatura eletrônica.

FÁBIO SEIJI TAMURA
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DPF/FIG/PR
Ordenador de Despesas
(Assinado Digitalmente)

Documento assinado digitalmente
 ENZO FERNANDO AGUIAR CATTO
Data: 08/12/2022 19:48:20-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

ENZO FERNANDO AGUIAR CATTO
Representante legal
DIVENA LITORAL VEICULOS LTDA
(Assinado Digitalmente)

TESTEMUNHAS:

CRISTINA GOMES RUFINO

Agente de Polícia Federal
Gestora de Contratos Substituta
(Assinado Digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA GOMES RUFINO, Agente de Polícia Federal**, em 08/12/2022, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO SEIJI TAMURA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 08/12/2022, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26119902** e o código CRC **23B47FD1**.

Referência: Processo nº 08389.006337/2021-68

SEI nº 26119902